

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 15 de Janeiro de 2026

Edição Digital: **1.190** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.579, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica."

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DIAS
ERICA SOUZA NUNES DA PAIXÃO	PROFESSOR I	03/06/2018 A 02/01/2025	90 DIAS
MICHELLE QUEIROZ DE LIMA FELICIANO	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	03/02/2016 A 02/09/2022	90 DIAS
ROSANGELA SANTOS LIRA	PROFESSOR I	03/02/2016 A 02/09/2022	45 DIAS
REGIANE SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO	01/07/2015 A 30/06/2020	45 DIAS
MARCIA SÃO LEÃO DE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/02/2016 A 13/09/2022	30 DIAS
GISLAINE OLIVEIRA FERREIRA COMITRE	PROFESSOR I ENS. FUNDAMENTAL	02/04/2018 A 06/11/2024	45 DIAS
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA	03/03/2018 A 02/10/2024	90 DIAS

PORTARIA Nº 48.580, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Paula Cardoso da Silva – Período Aquisitivo: 1/3/2016 a 28/9/2022 (90 dias)

PORTARIA Nº 48.581, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Tatiana Duarte Carvalho – Período Aquisitivo: 1/4/2014 a 31/3/2019 (60 dias)

PORTARIA Nº 48.582, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Nelson Sacerdote da Silva Vidal – Período Aquisitivo: 7/8/2018 a 6/3/2025 (60 dias)

PORTARIA Nº 48.583, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Eliete Ferreira de Macedo Santos – Período Aquisitivo: 25/7/2013 a 24/7/2018 (30 dias)

PORTARIA Nº 48.584, de 13 de janeiro de 2026.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."

Niliana Duccini Nunes – Período Aquisitivo: 2/5/2016 a 1/5/2021 (60 dias)

PORTARIA Nº 48.585, de 13 de janeiro de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Augusto Carlos Ferreira da Costa – Período Aquisitivo: 18/11/2008 a 24/6/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 48.586, de 13 de janeiro de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Leandro Correia dos Santos – Período Aquisitivo: 12/2/2009 a 9/12/2025



PORTARIA Nº 48.587, de 13 de janeiro de 2026.

"Confere prêmio a servidor-modelo e concede licença em pecúnia, que especifica."

Francisca Ramos Peres – Período Aquisitivo: 14/4/2008 a 5/5/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 48.588, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 1/2021 – Cargo de Assistente Social do SUAS

CLASS	NOME	RG
24º	DANIELE LOURENÇO DO AMARAL	405139524
25º	JESSICA PIRES DOS SANTOS	392431178
26º	MARIANA BRUNO JARA VILLELA	403852316

PORTARIA Nº 48.589, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 1/2021 – Cargo de Orientador Social

CLASS	NOME	RG
29º	LUCAS SILVA DE AMORIM	359397074
30º	GABRIELY MARTINEZ MENEZES	373300232
31º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	279282933
32º	FERNANDO ENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	265190071

PORTARIA Nº 48.590, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 1/2021 – Cargo de Psicólogo Social

CLASS	NOME	RG
64º	MELAINE SANTIAGO ALTAFIM DE ANDRADE	427323010
65º	FAGNER MORALES SANTOS	34217129X
66º	ALISON CAMPOS	498566997
67º	MARIA LUIZA MOTA VAZ	533000142
68º	ELISANGELA GOMES MATOS	430060531

PORTARIA Nº 48.591, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 1/2021 – Cargo de Contador

CLASS	NOME	RG
38º	LUMA STEFANIA BENTO	482228465
39º	RALPH DA MOTA NASCIMENTO	3000100ES

PORTARIA Nº 48.592, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho

CLASS	NOME	RG
6º	CAMILA SIQUEIRA DE CARVALHO	533583664
7º	ANA LORENA FERREIRA SANTANA	936077921

PORTARIA Nº 48.593, de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Orientador Socioeducacional

CLASS	NOME	RG
8º	ARLETE APARECIDA GOMES	218975612

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.269, de 12 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 5/2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 5, de 27 de junho de 2023 e homologado em 1º de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de Coveiro.

Art. 2º A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 1º/2/2026 a 1º/2/2028, em conformidade com o contido no item 11.6 do Edital nº 5/2023.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.270, de 13 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre normas e critérios para distribuição de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no Município de Ferraz de Vasconcelos".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 10.874/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 – cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

CONSIDERANDO a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e o Programa Cozinha Solidária.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.579, de 6 de março de 2025 que cria a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de Ferraz de Vasconcelos.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta normas e critérios para a execução e distribuição de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º Os produtos distribuídos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Ferraz de Vasconcelos serão monitorados por meio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA).

Art. 3º A gestão da distribuição de alimentos ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), e em consonância com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), deverá produzir informações e indicadores que subsidiem a identificação da vulnerabilidade social e da insegurança alimentar das famílias atendidas, com a finalidade de apoiar a distribuição de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em consonância com os critérios gerais e orientações estabelecidos pelo Grupo Gestor do PAA, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 14.628, de 2023.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.270/2026 – fls. 2

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as diretrizes estabelecidas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), poderá realizar chamamento público para credenciamento de Entidades Sociais atuantes no Município, com o objetivo de apoiar a distribuição de alimentos no âmbito do Programa.

Art. 6º Para os fins do disposto no artigo anterior, poderão ser selecionadas organizações sociais sem fins lucrativos, de cunho social e/ou religioso, que atendam famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

Art. 7º O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos – SP, poderá ser executado na forma de Banco de Alimentos, com a finalidade de promover o recebimento, armazenamento e redistribuição de gêneros alimentícios a entidades socioassistenciais cadastradas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º O Banco de Alimentos poderá ser gerido diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou mediante parceria com organizações da sociedade civil, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 2º Os alimentos poderão ser recebidos por meio de aquisição da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ou por meio de doações provenientes de pessoas físicas, jurídicas ou de outros programas públicos e privados de abastecimento alimentar.

§ 3º A operacionalização do Banco de Alimentos observará as normas federais e estaduais vigentes sobre o Programa de Aquisição de Alimentos, bem como as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º As famílias beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos deverão solicitar inclusão em projetos de segurança alimentar por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de seu território.

§ 1º O CRAS ou CREAS realizará o cadastramento das famílias e a coleta de dados por meio de atendimento técnico individualizado do núcleo familiar e compartilhará com o Departamento de Vigilância Socioassistencial, para fins de monitoramento e avaliação. O primeiro cadastro concede apenas o direito a inclusão, sendo efetivada mediante a disponibilidade de vagas.

§ 2º As famílias elegíveis para o Programa de Aquisição de Alimentos deverão, primordialmente, estar inscritas no Cadastro Único, com renda per capita nos termos de regulamentação federal do PAA, e serão priorizadas em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Grupo Gestor do PAA, de que trata o Art. 6º da Lei nº 14.628, de 2023.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.270/2026 – fls. 3

Art. 9º As famílias contempladas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos receberão alimentos de modo contínuo, sendo excluídas do programa mediante a constatação da situação:

I – Superação da situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, verificada por meio de reavaliação dos critérios de elegibilidade.

Art. 10. As famílias contempladas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos deverão atualizar o cadastro na unidade de referência a cada três meses.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Contrato nº 582/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: R\$ 8.777,18 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 10/12/2025.

Contrato nº 567/2025. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: R\$ 10.610,49 – Vigência: 12 meses – Assinatura 08/12/2025.

Contrato nº 573/2025. OBJETO: **MATERIAIS DE LIMPEZA**. Empresa: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**. Valor Global: R\$ 1.552,10 – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 09/11/2025.

Contrato nº 607/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE E TURISMO, COMÉRCIO E UTILIDADE MAGALHÃES LTDA**. Valor Global: R\$ 792.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura 16/12/2025.

Contrato nº 618/2025. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: R\$ 78.381,23 – Vigência: 12 meses – Assinatura 19/12/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

40ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL; PSÍCOLOGO SOCIAL, e CONTADOR** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **19/01/2026**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data: 15/01/2026,
- Nomeação ocorrerá na data: 15/01/2026,
- Posse ocorrerá na data de: 30/01 /2026,
- Início do efetivo exercício na data do dia: 02/02 /2026.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 30/01/2026, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
24	DANIELE LOURENCO DO AMARAL	405139524	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
25	JESSICA PIRES DOS SANTOS	39243117-8	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
26	MARIANA BRUNO JARA VILLELA	403852316	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

PSICÓLOGO SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs.)
64	MELAINÉ SANTIAGO ALTAFIM DE ANDRADE	427323010	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
65	FAGNER MORALES SANTOS	34217129X	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
66	ALISON CAMPOS	498566997	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
67	MARIA LUIZA MOTA VAZ	533000142	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
68	ELISANGELA GOMES MATOS	430060531	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

CONTADOR				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
38	LUMA STEFANIA BENTO	482228465	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
39	RALPH DA MOTA NASCIMENTO	3000100ES	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

ORIENTADOR SOCIAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
29	LUCAS SILVA DE AMORIM	359397074	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
30	GABRIELY MARTINEZ MENEZES	373300232	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
31	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	279282933	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
32	FERNANDO ENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	265190071	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de, de **ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL; PSÍCOLOGO SOCIAL, e CONTADOR** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL; PSÍCOLOGO SOCIAL, CONTADOR

• Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4 • Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

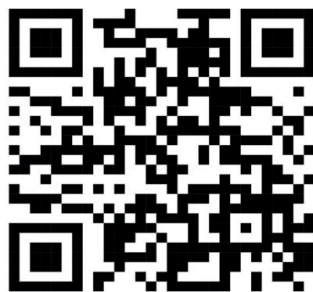
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPyWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

26ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ORIENTADOR SOCIAL; ORIENTADOR SOCIO EDUCACIONAL**; do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **19/01/2026**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação ocorrerá na data 15/01/2026;
- Nomeação ocorrerá na data 15/01/2026;
- Posse ocorrerá na data de 30/01/2026;
- Início do efetivo exercício na data de 02/02/2026.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia 30/01/2026 data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro 2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
06	CAMILA SIQUEIRA DE CARVALHO	533583664	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00
07	ANA LORENA FERREIRA SANTANA	0936077921	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

ORIENTADOR SÓCIO EDUCACIONAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
08	ARLETE APARECIDA GOMES	218975612	16/01/26/ às 14:00	26/01/2026 às 13:00

OBSERVAÇÃO:

O candidato passará por avaliação Psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 914 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás - Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica não será permitido a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que, não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro 2026.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ORIENTADOR SOCIAL, E ORIENTADOR SOCIO EDUCACIONAL**; deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no RH, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos(cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física(cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia)
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação(cópia);
- Comprovante da Conta Corrente Banco Santander – (Retirar autorização no RH)
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**Quando o cargo exigir**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**Quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de
_____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Maria Aparecida Balbino - R\$ 198.000,00 - **ASSINATURA:** 09/01/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contempladas pelo Edital 004/2025. **VIGÊNCIA:** até 08 de janeiro de 2027.



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12048/2025- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22008.

NOTIFICADO: RTK LAMINAÇÃO DE METAIS- CNPJ:47.087.721/0001-44.

END. RUA ANTONIO RUVOLO,Nº520,NUCLEO ITAIM, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7954/2025- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22009.

NOTIFICADO: ALUFERRAZ RECICLAGEM EM ALUMINIO LTDA, CNPJ; 58.424.441/0001-09.

END. ESTR.JOÃO GASPAR DELGADO,Nº389,TANQUINHO, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO E NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2470/2025- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22010.

NOTIFICADO: WESLEY GONÇALVES DE JESUS RESTAURANTE, CNPJ: 45.932.367/0001-81.

END. RUA JACOMO ZANCHETA, Nº276,SITIO PAREDÃO, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 20 (VINTE) UFMS E INTERDIÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21052/2024- AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº22011.

NOTIFICADO: UNISERV CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 56.225.932/0001-97.

END. RUA DAS INDUSTRIAS, Nº40, VILA LOANDA, FERRAZ DE VASCONCELOS.

FATO: NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO/NÃO ATENDEU ÀS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES.

LEI 1408/1983 ART 8º, 9º E 26º.

PRAZO DE 08 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO E OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA JUNTO À PMFV.

PENALIDADE MULTA DE 40 (QUARENTA) UFMS E INTERDIÇÃO.

**SECRETARIA DE FAZENDA****DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **25275/2025**. CONTRIBUINTE: **EDUARDO D ANSELMO CONTABILIDADE**, CNPJ/CPF: **23.923.268/0001-09**. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM **18/12/2025** JULGADA **IMPROCEDENTE** PELA FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PARA RECURSO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5769/2025**. CONTRIBUINTE: **LMH EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF: **42.071.029/0001-04**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)** COM BASE DE CÁLCULO ARBITRADA. LANÇADO **IPTU COMPLEMENTAR RETROATIVO**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **23744/2025**. CONTRIBUINTE: **CL LGC LTDA**, CNPJ/CPF: **29.825.545/0001-19**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **18920/2025**. CONTRIBUINTE: **SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ/CPF: **34.230.979/0014-20**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR**. PERÍODO FISCALIZADO **04/2021 A 12/2025**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **18970/2025**. CONTRIBUINTE: **BR MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA**, CNPJ/CPF: **12.807.775/0001-52**. LANÇADO **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) COMPLEMENTAR**. PERÍODO FISCALIZADO **01/2021 A 02/2025**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5026/2025**. CONTRIBUINTE: **COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS RENASCER LTDA**, CNPJ/CPF: **08.158.820/0001-18**. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA EM **18/12/2025** JULGADA **PROCEDENTE** PELA FAZENDA PÚBLICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5026/2025**. CONTRIBUINTE: **COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EMBALAGENS RENASCER LTDA**, CNPJ/CPF: **08.158.820/0001-18**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF)**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO.

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21789 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4486/2023 - AO SR(A) **KHATUN MARKOSSIAN, SM/MR E OUTROS** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA SAINT HILAIRE, 123 – SÃO PAULO/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO Nº 21443 DENTRO DO PRAZO LEGAL – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0024.0019-000**, SITO À RUA RUI BARBOSA, 300 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 22 LOTE: 15. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 6º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21790 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 19465/2025 - AO SR(A) **KLEBER ULISSES DO CARMO E OUTRA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DORA, 153 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – NÃO ATENDIMENTO DO AUTO Nº 21434 DENTRO DO PRAZO LEGAL – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0024.0019-000**, SITO À RUA RUI BARBOSA, 300 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: A LOTE: 10-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21791 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10002/2025 - AO SR(A) **SEVERINO MARIA DA S. BAPTISTA** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOM PEDRO I, 248 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – APRESENTAR PROJETO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO – ACOMPANHADO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA – FIXAR TAMBÉM PLACA DO RESPONSÁVEL – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0055.0061-000**, SITO À RUA DOM PEDRO I, 248 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 80 LOTE: 07. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º E 46º DA LEI 3240/15.



ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Portaria nº 06883, de 08/01/2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor lotado em comissão".

(Israel Nascimento dos Santos, RG nº 32.XXX.XXX-8, Assessor Parlamentar, a partir de 08/01/2026)

Portaria nº 06884, de 12/01/2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Wagner Alexandro Cavalcante – Assessor Parlamentar – 15 dias em gozo a partir de 02/02/2026)

Portaria nº 06885, de 13/01/2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Eder Gomes Rocha – Assessor Parlamentar – 15 dias em gozo a partir de 02/02/2026)

Portaria nº 06886, de 13/01/2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Jailson Vieira Ribeiro – Assessor Parlamentar – 15 dias em gozo a partir de 02/02/2026)

Portaria nº 06887, de 13/01/2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Henrique Souza Martins – Assessor Parlamentar – 15 dias em gozo a partir de 02/02/2026)

Portaria nº 06888, de 13/01/2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em pecúnia e gozo".

(Vivian Gomes de Oliveira – Assessor Parlamentar – 15 dias em gozo a partir de 02/02/2026)

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 2026.

Secretaria Administrativa

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br